

BPI REFORMA INVESTIMENTO - PPR/OICVM

31 Agosto 2019

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento Mobiliário, gerido pela BPI Gestão de Activos, S.A..

A carteira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM é composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e de taxa indexada.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	2 de dezembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1.525%
Comissão de resgate	1% para entregas com menos de 1 ano e fora das condições gerais

O Fundo pode ainda investir até ao limite de 25% da sua carteira em ações, com o objetivo de potenciar a sua rentabilidade a longo prazo.

PERFIL DO INVESTIDOR

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo, com componente moderada em ações.

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	1 dia
Prazo de Liquidação do resgate	5 dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Activos sob Gestão	554.12 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Agosto os mercados financeiros refletiram o aumento da incerteza nas negociações comerciais entre a China e os EUA que voltaram ao centro das atenções, após o anúncio de novas tarifas sobre \$300 mil milhões de dólares de produtos chineses a partir de setembro e a respetiva retaliação das autoridades chinesas. A postura mais expansionista por parte dos principais bancos centrais, voltou a refletir-se na queda das yields das obrigações governamentais nos EUA e na Europa.

Na Europa é esperado que o BCE anuncie novos estímulos monetários, com a uma redução na taxa de juro de referência e a reativação do programa de compra de ativos, medidas já sinalizadas por Mario Draghi na última reunião. Nos EUA, apesar da Fed ter indicado que a decisão de corte de taxas na reunião de 31 de julho não consubstanciava o início de um ciclo de descidas de taxa de juro, continua a ser descontado pelos investidores um corte adicional de 25 bps na reunião de setembro. Os mercados de futuros continuam a descontar com elevada probabilidade novos cortes até ao final do ano. Este mês aumentou a probabilidade de uma saída do Reino Unido da EU sem acordo, com o pedido de suspensão do parlamento britânico por parte

de Boris Johnson.

Nas obrigações, as yields da dívida pública alemã atingiram novos mínimos históricos com as maturidades a 10 anos a recuarem para níveis inferiores a -0.70% e a yield da dívida pública dos EUA com maturidade de 10 anos atingiu os níveis mais baixos desde 2016, transacionando abaixo dos 1.5%.

Os mercados acionistas registaram perdas no mês, não obstante a recuperação verificada na última semana devido ao tom mais conciliatório das duas maiores economias mundiais. Nos EUA, o S&P 500 desvalorizou -1.8% e o Nasdaq recuou -2.6%, destacando-se pela negativa os sectores energético e financeiro penalizados pela queda do preço do petróleo e contexto de redução das taxas de juro. Na Europa, o Stoxx 600 desvalorizou -1.8%, com o sector financeiro a ser o mais penalizado face à expectativa de adopção de novos estímulos monetários. Nos mercados emergentes as ações desvalorizaram -5.1%, penalizadas pelas consequências negativas do agudizar do conflito comercial no dinamismo do comércio internacional.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UP



Nos produtos de poupança fiscal, as rentabilidades indicadas não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal específico dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA. O Banco BPI, S.A. e a BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. encontram-se autorizados pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontram-se para esse efeito registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmv.pt). As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto encontram-se disponíveis aos Balcões da Sociedade Gestora e do Banco Colocador. BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.; Capital Social: 2.500.000 Eur; CRC Lisboa nº. 502 443 022 Contribuinte nº. 502 443 022.

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	4.1%	2.4%	1.0%	0.4%	-5.1%	1.6%	-0.3%	0.3%	3.9%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	3	2	3	3	3

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

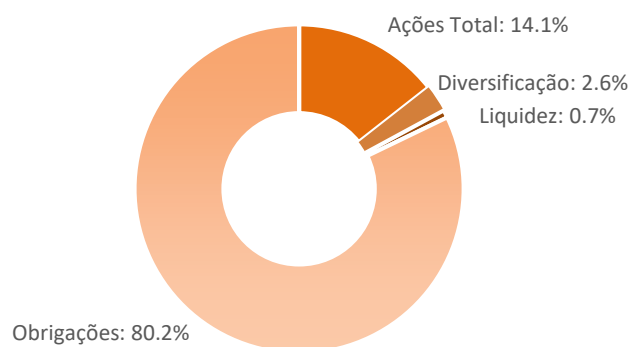
*** Início: A data de lançamento é 2 dezembro 1991;

As Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura e as rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência. A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS TÍTULOS EM CARTEIRA

TÍTULO	PESO
ITALY GOV'T INT BOND-3.85%-01.09.2049	4.7%
DEUTSCHLAND I/L BOND 0,1% - 15.04.2026	4.5%
ISHARES EURO GOV BND 1-3	3.6%
BUONI POLIENALI DEL TES-2.8%-01.03.2067	3.6%
UNITED MEXICAN STATES-2.75%-22.04.2023	3.0%
BUNDESobligation-0%-14.04.2023	2.5%
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.1%-15.04.2023	2.1%
IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(MIL)	2.1%
OTRV JULHO 2025	2.0%
BPI HIGH INCOME LUX (I)	1.7%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui as posições em derivados.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Coleta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

As rentabilidades indicadas são brutas de IRS, não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal específico dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. As rentabilidades apresentadas são líquidas de comissão de gestão e de depositário e excluem eventuais comissões de resgate.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..